



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.703/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$180.210,00** (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Dez Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 096-28.843.0056.2016.0000-4.6.90.71.00-Principal Dívida Contr- Resgatada 4.400,00

Ficha 097-28.845.0000.2015.0000-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributiva 1.250,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.03–Merenda - Escolar Ensino Infantil

Ficha 136-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 2.000,00

Sub Unidade 02.05.05–Merenda Escolar – Ensino Fundamental

Ficha 155-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 8.000,00

Ficha 156-12.306.0142-2021.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 1.000,00

Sub Unidade 02.05.07-Manutenção do FUNDEB

Ficha 172-12.361.0154.2051.0000-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 21.000,00

Ficha 173-12.361.0154.2051.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas–Pessoal Civil 11.145,00

Ficha 174-12.361.0154.2051.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 13.770,00

Ficha 176-12.361.0154.2051.0001-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fichas-Pessoal Civil 20.385,00

Ficha 177-12.361.0154.2051.0001-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 2.880,00

Ficha 184-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 3.500,00

Ficha 185-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 13.015,00

Ficha 186-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 4.305,00

Ficha 197-12.365.0154.2051.0004-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 3.000,00

Ficha 198-12.365.0154.2051.0004-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 20.540,00

Ficha 199-12.365.0154.2051.0004-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 6.485,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 281-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 23.430,00

Ficha 282-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 4.070,00

U. O 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão Fundo Municipal de Assistência Desenvolvimento Social

Ficha 328-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 10.035,00

Ficha 332-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Ficha 335-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica 1.000,00

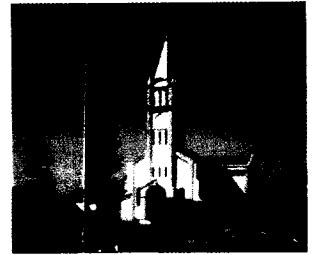


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 14.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Soma

RS 180.210,00

Artigo 2.º: - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 011-04.122.0045.2003.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 52.500,00

Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 35.150,00

Ficha 015-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 30.000,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade – 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos

Ficha 088-04.123.0056.2012.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 10.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.01 – Gabinete do Secretário da Educação

Ficha 104-12.361.0154.2062.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 10.000,00

Ficha 105-12.361.0154.2002.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 2.000,00

Ficha 106-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil 10.500,00

Ficha 107-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 1.500,00

Ficha 109-12.361.0154.2062.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 3.500,00

Sub Unidade 02.05.08 – Divisão do Ensino Médio

Ficha 211-12.306.0142.2026.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 18.000,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.03 – Vigilância Sanitária

Ficha 267-10.304.0135.2032.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 7.060,00

Soma

180.210,00

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 14 de Dezembro de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda